



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Homenagem Especial.

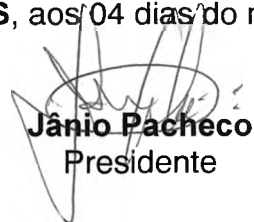
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidas as Homenagens Especiais de Honra ao Mérito às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

- JOÃO PAULO DE ALENCAR – Comandante da 23ª Cia. Eng. Cmb.;
- PAULO ANTÔNIO DE LIMA – Diretor CESUC;
- GESONI CORTÊS BÁSILIO – Presidente da ASCRAF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês dezembro de 2017.


Jânio Pacheco
Presidente